

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2007 – PDE/2007, de que trata a Resolução nº 537, de 11 de maio de 2007, e suas alterações.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nºs 439 e 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2007 – PDE/2007, de que trata a Resolução nº 537/2007, e suas alterações, pelo acréscimo de recursos provenientes de antecipações de reembolsos de depósitos especiais ao Fundo, no montante de R\$ 1.169.500.000,00 (um bilhão cento e sessenta e nove milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL : DE : 27 / 09 / 2007 PÁG.(s) : 59 SEÇÃO 1

ANEXO (*)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2007 - PDE/2007

R\$ 1,00

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 537/2007, alterada pela Resolução nº 546/2007	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 554/2007			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2007
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
		(A)	(B)	(C)	(D)
PROGRAMAS	4.332.853.000			1.168.500.000	5.501.353.000
PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, cujos recursos do FAT serão destinados à concessão de financiamentos aos agricultores familiares, de forma individual ou coletiva	935.000.000			882.000.000	1.817.000.000
INVESTIMENTO	935.000.000			882.000.000	1.817.000.000
PROGER RURAL Programa de Geração de Emprego Renda Rural – PROGER RURAL, voltado especificamente para o produtor e para a agroindústria, ambos de micro e pequeno porte, bem assim para as cooperativas cujos integrantes sejam micro e pequenos produtores.	35.600.000			1.500.000	37.100.000
INVESTIMENTO	35.600.000			1.500.000	37.100.000

PROGER URBANO Programa de Geração de Emprego Renda, Setor Urbano - PROGER URBANO, voltado para o atendimento da demanda por financiamento de capital de giro isolado para as micro e pequenas empresas e capital fixo mais capital de giro associado para as micro e pequena.	1.463.453.000			235.000.000	1.698.453.000
INVESTIMENTO	1.463.453.000			235.000.000	1.698.453.000
FAT - FOMENTAR Programa de Fomento às Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo.	1.898.800.000			50.000.000	1.948.800.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	869.800.000			40.000.000	909.800.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1.029.000.000			10.000.000	1.039.000.000
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	8.000.000	-	-	1.000.000	9.000.000
FAT – INTEGRAR Financiar projetos de investimento na Região Centro-Oeste do País, em projetos rurais e urbanos.	8.000.000			1.000.000	9.000.000
RURAL	8.000.000			1.000.000	9.000.000
TOTAL	4.340.853.000			1.169.500.000	5.510.353.000

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 187, de 27.09.2007, Seção 1, pág. 59, com incorreção no original.

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 28 / 09 / 2007 PÁG.(s) : 125 SEÇÃO 1
